



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE

Ata Nº. 10/2025 da Câmara Municipal de Pedrógão Grande Reunião Ordinária de 8 de maio de 2025

Ordem do Dia

1. Período de Antes da Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

- 2.1. Despacho °16.P/2025 - Voto de Pesar - Arlindo Manuel Nunes. Ratificação.
- 2.2. Proposta nº1.VP/2025 - Voto de Pesar - António Conceição Pires.
- 2.3. Proposta de Aquisição do Lote Nº3 (artigo matricial 5240) sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande - Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda.
- 2.4. Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para a realização do Open Pedrógão Grande em Futebol de Mesa - PTSF Portugal Table Soccer Federation.
- 2.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande
 - 2.5.1. Processo Nº2025/850.10.002.01/22.
 - 2.5.2. Processo Nº2025/850.10.002.01/23.
 - 2.5.3. Processo Nº2025/850.10.002.01/24.
 - 2.5.4. Processo Nº2025/850.10.002.01/25.
 - 2.5.5. Processo Nº2025/850.10.002.01/27.

3. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

- 3.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

- 4.1. Pedido de Cedência do Pavilhão Desportivo de Pedrógão Grande - Filarmónica Pedroguense.
- 4.2. Pedido de Apoio de Transporte para o Agrupamento de Escolas de Alcanena - Acampamento Escolar.
- 4.3. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Festa de Encerramento - Academia Sénior Vida Por Vida.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

- 4.4. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Tertúlias e Coretos Produções.
- 4.5. Pedido de Apoio Logístico "Festa das Coletividades" - Casa de Pedrógão Grande. Ratificação.
- 4.6. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.
- 4.7. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/04/2025 a 05/05/2025: presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.2.1. Processo N°160/2024 - Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.

5.2.2. Processo N°40/2025 - Ocupação de Espaço Público com Materiais.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

6.2. Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

6.3. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

6.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 7 de maio de 2025.

6.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/04/2025 a 02/05/2025.



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Presenças:

Presidente da Câmara Municipal: António José Ferreira Lopes

Vereadores: Maria Luísa Soares da Silva
Luís Filipe Jesus Correia
Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues
Luis Manuel Piedade David

Hora de Abertura: 09:30

Hora de Encerramento: 11:20

Secretária: A Técnica Superior, Gilda Ferreira Nunes

Pelas nove horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum”, o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes declarou aberta a reunião, saudando os presentes e dando início à discussão e votação dos pontos constantes da Ordem do Dia, dos quais abaixo, se dá por reproduzido o teor das deliberações.



165
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

1. Período de Antes da Ordem do Dia

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, interveio dirigindo-se aos presentes informando que no próximo dia, nove de maio, vai reunir a Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC) com dois pontos de discussão essenciais, a preparação do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais para o ano de 2025 (DECIR 2025) e a análise e avaliação das consequências do apagão elétrico registado no dia 28-04-2025 sobretudo nas principais instituições concelhias, com o objetivo de fazer o ponto de situação para apurar as vulnerabilidades existentes no concelho de Pedrógão Grande, para efetuar o planeamento, preparação e resposta a incêndios rurais, bem como na gestão de situações de acidente(s) grave(s) e/ou catástrofe(s).

O Vereador Luis Manuel Piedade David dirigindo-se ao Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia solicitou informação sobre o programa e o cartaz das Festas de Verão de 2025.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, em resposta ao Vereador Luis Manuel Piedade David interveio e respondeu que o cartaz está definido e que os procedimentos devidos estão a decorrer.

A Vereadora, Dora Cristina dos Santos Rodrigues, interveio e informou que o Passeio Sénior realizasse no dia vinte e seis de maio de dois mil e vinte e cinco, e tem como destino a Vila da Nazaré e que as inscrições irão decorrer nos moldes do ano anterior. Mais dirigiu o convite aos Vereadores presentes para participarem no referido passeio e confirmarem a sua presença junto dos Serviços.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia dirigindo-se aos presentes informou que Pedrógão Grande vai receber dia 8 de junho uma prova de motocross na Ecopista de S. Mateus. Trata-se de um evento inserido no Campeonato Regional Centro Sul MXRibatejo LIQUI MOLY 2025, com destaque para o Campeonato Nacional MX Feminino e MX50.

Ordem do Dia

2. Assuntos da Câmara Municipal

2.1. Despacho °16.P/2025 - Voto de Pesar - Arlindo Manuel Nunes. Ratificação.

Presente documentação com o Registo n°2973 de 28/04/2025 do MyDoc com Despacho °16.P/2025 - Arlindo Manuel Nunes e despacho do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, nos termos do artigo 35°, n°3 da Lei n°75/2013, de 12 de setembro.



166
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o Despacho °16.P/2025 - Voto de Pesar - Arlindo Manuel Nunes, do Presidente da Câmara Municipal, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco.

2.2. Proposta nº1.VP/2025 - Voto de Pesar - António Conceição Pires.

Presente documentação com o Registo nº3144 de 05/05/2025 do MyDoc referente à Proposta nº1.VP/2025 - Voto de Pesar - António Conceição Pires

O Presidente da Câmara Municipal António José Ferreira Lopes apresentou ao Executivo o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Conceição Pires, conforme abaixo se transcreve:

“Foi com profundo pesar e consternação que o Município de Pedrógão Grande tomou conhecimento, no passado dia 2 de maio, do falecimento de António Conceição Pires, reconhecido Graciano que serviu a causa pública, eleito pelo Partido Socialista, enquanto elemento da Assembleia da Freguesia da Graça, de 1986 a 1993, Presidente da Junta de Freguesia da Graça, de 1994 a 1997, e Vereador da Câmara Municipal de Pedrógão Grande, de 1997 a 2006.

António Conceição Pires, para além de ser um Graciano com intervenção política ao nível da Freguesia e do Concelho, também dedicou a sua vida familiar na Freguesia da Graça, Concelho de Pedrógão Grande, merecendo um profundo respeito e admiração de todos.”

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, o Voto de Pesar pelo falecimento do Senhor António Conceição Pires e que sejam remetidas à Família as sentidas condolências de acordo com a proposta apresentada.

2.3. Proposta de Aquisição do Lote Nº3 (artigo matricial 5240) sito em Valbom na Freguesia e Concelho de Pedrógão Grande - Minuta de Contrato Promessa de Compra e Venda.

Presente documentação com o Registo nº3277 de 23/04/2025 do MyDoc, e-mail com proposta de aquisição e minuta de compra promessa de compra e venda de imóvel, bem como parecer jurídico, remetido por e-mail em cinco de maio de dois mil e vinte e cinco e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, no sentido de propor o deferimento do pedido, condicionado à aceitação por parte do proponente das condições constantes em minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda remetida pelo prestador de serviços jurídicos da autarquia.

Referiu o Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, de acordo com o parecer jurídico presente que, a alienação do referido bem imóvel deve ser efetuada de acordo com critérios de defesa e salvaguarda do interesse público municipal e com respeito pelo valor de mercado e, tendo havido uma



167
A. J.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

avaliação promovida pelo Município para a Hasta Pública, o valor mínimo para a transmissão, por venda direta, no mínimo deve ser equivalente ao constante da Hasta Pública. Deve também ter-se em conta que, ainda que se trate de venda direta, devem observar-se, para a defesa do património municipal e do interesse público municipal, os requisitos constantes da Hasta Pública, com precisão do Programa de Procedimentos da Hasta Pública para Venda de Bem Imóvel (Lote nº 3) situado em Valbom, na Vila de Pedrógão Grande para Instalação de Unidade de Retalho Alimentar de Dimensão Nacional, de 29 de Maio de 2024, publicada em Anexo ao Edital nº 45/2024, da mesma data, nomeadamente os constantes do Capítulo II – Condicionantes para o Adquirente, servindo este de paradigma para a atuação, quer do Município, quer do Interessado na aquisição. Concluindo, que deve constar, quer da Promessa, quer do Contrato definitivo, determinadas obrigações e condições, nomeadamente as relativas à não alienação, cessão da exploração e arrendamento, salvo prévia autorização expressa pelo Município e respetivos prazos de duração, melhor concretizados na minuta de contrato promessa remetida pelo prestador de serviços jurídicos presente.

Após análise da documentação apresentada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, vender à Knickmeier, Investimentos Imobiliários, Lda., o imóvel urbano, denominado por Valbom - Lote nº3, composto por terreno para construção, com a área total de 6258m², da freguesia e concelho de Pedrógão Grande, inscrito sob o número matricial 5240 e descrito sob o número 7024 na Conservatória do Registo Predial, pelo valor de 252.000,00€ (duzentos e cinquenta e dois mil euros), sendo celebrado contrato promessa de compra e venda, com sinal no valor de 25.300,00€ (vinte e cinco mil e trezentos euros), condicionada a referida venda, à aceitação expressa por escrito, por parte da Knickmeier, Investimentos Imobiliários, Lda., das condições constantes em minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda de imóvel, remetida pelo prestador de serviços jurídicos da autarquia, e aprovada pela Câmara Municipal por unanimidade, devendo as cláusulas aí transcritas constar também do contrato definitivo de compra e venda. Mais, deliberou notificar a Knickmeier, Investimentos Imobiliários, Lda. para, em dez dias, se pronunciar sobre a sua aceitação ou não das referidas condições.

2.4. Pedido de Apoio Financeiro e Logístico para a realização do Open Pedrógão Grande em Futebol de Mesa - PTSF Portugal Table Soccer Federation.

Presente documentação com o Registo nº1356 de 18/02/2025 do MyDoc e e-mail da PTSF - Portugal Table Soccer Federation datado de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, com pedido de apoio financeiro e logístico, nomeadamente com: €1.000,00 (mil euros) para custear as despesas de organização (lonas, Roll'up', panfletos, transporte de mesas, alojamento, alimentação e perda de dia de trabalho dos diretores); cedência do Pavilhão Desportivo para os dias quatro, cinco e seis de julho de dois mil e vinte e cinco;



168
[Handwritten signature]

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

divulgação e comunicação do evento, junto das Associações e Coletividades do concelho e de concelhos limítrofes, bem como aos meios de comunicação social da região, com a envolvimento da comunidade escolar; disponibilização de som, palco e pódio e de duas mesas cobertas com pano ou outra matéria, para colocação de sistema informático e atendimento, e mesas devidamente forradas a pano ou outra matéria, para exposição de troféus a entregar aos vencedores das diversas categorias em competição; oferta dos Troféus a entregar aos atletas Vencedores nas diferentes categorias: Open Singles PRO (Taça e Medalha para 1º, 2 e 3º Classificado); Open Singles STANDARD (Taça e Medalha para 1º, 2 e 3º Classificado); Open Doubles PRO (Taças (6) e Medalhas (6) para 1º, 2 e 3º Classificado); Open Doubles STANDARD (Taças (6) e Medalhas (6) para 1º, 2 e 3º Classificado), e oferta de lembrança(s) do Município de Pedrogão Grande a todos os atletas participantes na realização do evento “Open Pedrogão Grande em Futebol de Mesa e informação técnica no Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade no movimento número cinco do MyDoc, datada de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luis Filipe Jesus Correia, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

O Vice-Presidente, Luis Filipe Jesus Correia, interveio e apresentou o assunto em debate, referindo que considera ser este evento diferenciador e que proporciona um convívio saudável.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com o teor da informação técnica, o pedido de apoio logístico e financeiro pela PTSF – Portugal Table Soccer Federation, designadamente com: €1.000,00 (mil euros) para custear as despesas de organização (lonas, Roll’up’, panfletos, transporte de mesas, alojamento, alimentação e perda de dia de trabalho dos diretores); cedência do Pavilhão Desportivo para os dias quatro, cinco e seis de julho de dois mil e vinte e cinco; divulgação e comunicação do evento, junto das Associações e Coletividades do concelho e de concelhos limítrofes, bem como aos meios de comunicação social da região, com a envolvimento da comunidade escolar; disponibilização de som, palco e pódio e de duas mesas cobertas com pano ou outra matéria, para colocação de sistema informático e atendimento, e mesas devidamente forradas a pano ou outra matéria, para exposição de troféus a entregar aos vencedores das diversas categorias em competição; oferta dos Troféus a entregar aos atletas Vencedores nas diferentes categorias: Open Singles PRO (Taça e Medalha para 1º, 2 e 3º Classificado); Open Singles STANDARD (Taça e Medalha para 1º, 2 e 3º Classificado); Open Doubles PRO (Taças (6) e Medalhas (6) para 1º, 2 e 3º Classificado); Open Doubles STANDARD (Taças (6) e Medalhas (6) para 1º, 2 e 3º Classificado), e oferta de lembrança(s) do Município de Pedrogão Grande a todos os atletas participantes na realização do evento “Open Pedrogão Grande em Futebol de Mesa.



169
AR.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2.5. Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande

2.5.1. Processo Nº2025/850.10.002.01/22.

Presente documentação com o Registo nº2893 de 23/04/2025 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2025/850.10.002.01/22.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2025/850.10.002.01/22, no montante de €204,17 (duzentos e quatro euros e dezassete cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade regressou à sala e retomou os trabalhos.

2.5.2. Processo Nº2025/850.10.002.01/23.

Presente documentação com o Registo n.º 2854 de 22/04/2025 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2025/850.10.002.01/23.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.



170
A.W.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), c), h) e i) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2025/850.10.002.01/23, no montante de €261,16 (duzentos e sessenta e um euros e dezasseis cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade regressou à sala e retomou os trabalhos.

2.5.3. Processo N°2025/850.10.002.01/24.

Presente documentação com o Registo n.º2934 de 23/04/2025 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo N°2025/850.10.002.01/24.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), c), h), i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N°2025/850.10.002.01/24, no montante de €1 107,78 (mil cento e sete euros e setenta e oito cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade regressou à sala e retomou os trabalhos.



171
AM.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

2.5.4. Processo Nº2025/850.10.002.01/25.

Presente documentação com o Registo n.º2946 de 24/04/2025 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datada de vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e cinco e proposta do Presidente da Câmara Municipal de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2025/850.10.002.01/25.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a) e c) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo Nº2025/850.10.002.01/25.

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade regressou à sala e retomou os trabalhos.

2.6. Processo Nº2025/850.10.002.01/27.

Presente documentação com o Registo n.º2953 de 24/04/2025 do Mydoc, Informação Interna da Secção de Serviços Gerais e Transportes, datado de vinte e quatro de dois mil e vinte e cinco e proposta do Presidente da Câmara Municipal de dois de maio de dois mil e vinte e cinco, relativa aos Benefícios Sociais dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande - Processo Nº2025/850.10.002.01/27.

O Vereador Luis Manuel Piedade David usou da palavra e alegando o seu impedimento na discussão e votação do presente ponto, por ocupar o cargo de Presidente da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande e solicitou ao Presidente da Câmara Municipal que reconhecesse o mesmo.



172
AR.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, reconheceu o impedimento e declarou-o, tendo nesse momento o Vereador, Luis Manuel Piedade David, ausentado-se da reunião.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, a proposta do Presidente da Câmara Municipal, relativa à concessão dos benefícios previstos no art.º 7º, nas alíneas a), b), c), h), i) e j) do Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos e Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Pedrógão Grande, referentes ao Processo N.º2025/850.10.002.01/27, no montante de €724,63 (setecentos e vinte e quatro euros e sessenta e três cêntimos).

De seguida o Vereador Luis Manuel Piedade regressou à sala e retomou os trabalhos.

3. Divisão de Potencial Humano e Administração Geral

3.1. Pedido de Alargamento de Horário de Funcionamento de Estabelecimento Comercial.

Presente documentação com o Registo n.º3472 de 30/04/2025 do MyDoc, e pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura datado de trinta de abril de dois mil e vinte e cinco para os seguintes horários: das vinte e uma horas do dia vinte e três de maio até às quatro horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e cinco, das vinte e uma horas do dia seis de junho até às três horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e cinco e das vinte e uma horas do dia treze de junho até às três horas do dia catorze de junho de dois mil e vinte e cinco, de acordo com o enquadramento no n.º2 do artigo 6.º e artigo 10.º e seguintes do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, nos termos do artigo n.º14 do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município de Pedrógão Grande, o pedido de alargamento de horário pelo Pachamama Food Bar & Cultura para os seguintes horários: das vinte e uma horas do dia vinte e três de maio até às quatro horas do dia vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e cinco, das vinte e uma horas do dia seis de junho até às três horas do dia sete de junho de dois mil e vinte e cinco e das vinte e uma horas do dia treze de junho até às três horas do dia catorze de junho de dois mil e vinte e cinco.



173
R. 1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4. Divisão de Ambiente, Desenvolvimento e Sociedade

4.1. Pedido de Apoio de Transporte para o Agrupamento de Escolas de Alcanena - Acampamento Escolar.

Presente documentação com o Registo nº3408 de 30/04/2025 do MyDoc e Ofício do Agrupamento de Escolas de Alcanena datado de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco, referente acampamento escolar que vão realizar nos dias quatro, cinco e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, no Parque de Campismo de Pedrógão Grande e o pedido de apoio para transporte para cerca de trinta alunos, entre o Parque de Campismo e a ETPZP (Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal) local das refeições, nomeadamente o trajeto do jantar de dias quatro e cinco de junho e nos almoços de cinco e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, e proposta do Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Jesus Correia, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de apoio de transporte para o Agrupamento de Escolas de Alcanena que vão realizar nos dias quatro, cinco e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, um acampamento escolar no Parque de Campismo de Pedrógão Grande, para cerca de trinta alunos, entre o Parque de Campismo e a ETPZP (Escola Tecnológica e Profissional da Zona do Pinhal) local das refeições, nomeadamente o trajeto do jantar de dias quatro e cinco de junho e nos almoços de cinco e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, por ser uma atividade que privilegia a divulgação e promoção do concelho de Pedrógão Grande.

4.2. Pedido de Cedência do Pavilhão Desportivo de Pedrógão Grande - Filarmónica Pedroguense.

Presente documentação com o Registo nº3552 de 05/05/2025 do MyDoc e e-mail da Filarmónica Pedroguense referente ao pedido de cedência da sala de ginástica do Pavilhão Municipal para pernoitar de dez para onze de maio de dois mil e vinte e cinco, por ocasião do evento “Concerto de Bandas Sonoras”.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, o pedido de cedência da sala de ginástica do Pavilhão Municipal para pernoitar de dez para onze de maio de dois mil e vinte e cinco, por ocasião do evento “Concerto de Bandas Sonoras”.

4.3. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Festa de Encerramento - Academia Sénior Vida Por Vida.

Presente documentação com o Registo nº3235 de 22/04/2025 do MyDoc e e-mail datado de vinte e dois de abril de dois mil e vinte e cinco referente ao



174
R.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

pedido pela Academia Sénior Vida Por Vida para a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para o dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco por ocasião da festa de encerramento do Ano Letivo da Academia Sénior Vida Por Vida.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, a cedência, da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande para o dia vinte e seis de junho de dois mil e vinte e cinco, por ocasião da festa de encerramento do Ano Letivo da Academia Sénior Vida Por Vida.

4.4. Pedido de Cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande - Tertúlias e Coretos Produções.

Presente documentação com o Registo nº3137 de 16/04/2025 do MyDoc e e-mail com o pedido de cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande pela empresa Tertúlias e Coretos Produções para um espetáculo denominado "Crash Test" e informação técnica da Divisão de Ambiente Desenvolvimento e Sociedade, no movimento número 4, datado de vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, e proposta da Vereadora Dora Cristina Santos Rodrigues, para indeferimento do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, indeferir a cedência da Casa Municipal da Cultura de Pedrógão Grande à empresa Tertúlias e Coretos Produções para um espetáculo denominado "Crash Test" por esta se tratar de uma empresa privada que pretender usar referido espaço para realizar um espetáculo com exploração de bilheteira, sendo que não existem taxas ou preços fixados para este tipo de utilização da Casa Municipal da Cultura para entidades privadas e portanto não existe enquadramento uma vez que qualquer valor (taxa/ preço) a definir deverá observar uma justificação económico-financeira.

4.5. Pedido de Apoio Logístico "Festa das Coletividades" - Casa de Pedrógão Grande. Ratificação.

Presente documentação com o Registo nº3441 de 30/04/2025 do MyDoc com o pedido de apoio logístico nomeadamente com merchandising do Município de Pedrógão Grande pela Casa de Pedrógão Grande, e despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de dois de maio de dois mil e vinte e cinco, nos termos do artigo 35º, nº3 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, ratificar o despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal, datado de dois de maio de dois mil e vinte e cinco.



175
AC.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

4.6. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº3103 de 02/05/2025 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de dois de maio de dois mil e vinte e cinco referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de refeições escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

4.7. Ação Social Escolar Refeições Escolares - Ano Letivo 2024/2025.

Presente documentação com o Registo nº2976 de 29/04/2025 do MyDoc, e Informação Interna do Setor de Ação Social e Saúde datada de vinte e quatro de maio de dois mil e vinte e cinco referente à Ação Social Escolar para efeitos de pagamento de refeições escolares-pedidos no ano letivo de 2024/2025, e proposta da Vereadora Dora Cristina Antunes Santos Rodrigues no sentido de deferir nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, e ao abrigo das situações excecionais, deliberadas em reunião de câmara de oito de agosto de dois mil e vinte e quatro, o pagamento de refeições escolares dos processos presentes na reunião e que só sejam aceites pedidos de Ação Social Escolar provenientes de novas matrículas, alteração do posicionamento do abono de família ou transferências escolares.

5. Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo

5.1. Relação dos processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período compreendido entre 17/04/2025 a 05/05/2025: presentes seis processos de obras despachados pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal no período antes referido.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.



176
M. J.

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

5.2. Relação de processos de obras remetidos para discussão e deliberação da Câmara Municipal:

5.2.1. Processo Nº160/2024 - Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila.

Presente Processo Nº160/2024 referente à Candidatura 01/2024, ao Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila e Informação Interna da Unidade de Ordenamento, Obras e Urbanismo, datada de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, no seguimento do auto de medição dos trabalhos executados apresentado, o montante atribuído à Candidatura 01/2024, no âmbito do Programa de Incentivos à Recuperação de Habitações na Zona Histórica da Vila, referente ao Processo Nº160/2024.

5.2.2. Processo Nº40/2025 - Ocupação de Espaço Público com Materiais.

Presente Processo Nº40/2025 referente ao pedido de ocupação de espaço público com materiais e Informação Interna da Fiscalização Municipal datada de vinte e três de abril de dois mil e vinte e cinco com o pedido de ocupação de espaço público com materiais a qual refere que a ocupação pretendida é de 6.00m² em espaço público e pelo período de estimado de trinta dias (entre vinte e um de abril a vinte de maio de dois mil e vinte e cinco). Sendo que o requerente terá de assegurar as normas de segurança aplicáveis e em vigor, sinalizar e balizar o espaço a ocupar, assegurando a circulação de veículos e peões, não se detetando inconveniente no deferimento do pedido, nos termos n.º2 do art.º 57º, do RJUE.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, de acordo com a informação técnica, nos termos do n.º2, do artigo 57º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), o Pedido de Ocupação de Espaço Público com Andaimos, referente ao Processo Nº40/2025.

6. Unidade Económica - Financeira

6.1. Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º3073 de 15/04/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de trinta de abril de dois mil e vinte e cinco,



MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Confraria do Bucho Recheado de Pedrógão Grande, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

6.2. Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º3291 de 23/04/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de trinta de abril de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Comissão de Melhoramentos de Escalos do Meio, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

6.3. Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares - Pedido de Apoio de Natureza Financeira para a Atividade Regular para o ano de 2025, no âmbito do Regulamento de Apoio ao Associativismo.

Presente documentação com o Registo n.º3346 de 28/04/2025 do Mydoc referente ao pedido de apoio à atividade regular para o ano de 2025 pela Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares e Informação Interna do Setor de Contabilidade, datada de trinta de



178
R.1

MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

abril de dois mil e vinte e cinco, com o pedido de apoio de natureza financeira à atividade regular, para o ano de dois mil e vinte e cinco, nos termos do Regulamento de Apoio ao Associativismo à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares, a qual concluí nos termos do disposto no mencionado diploma que o pedido apresentado se encontra devidamente instruído podendo ser submetido à reunião de Câmara Municipal e proposta da Vereadora Dora Cristina dos Santos Rodrigues, para aprovação do pedido, nos termos da informação técnica.

Após análise da documentação apresentada a Câmara Municipal deliberou, aprovar por unanimidade, a proposta apresentada nos termos da informação técnica, com um apoio financeiro no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros) à Associação de Melhoramentos Cultura e Recreio de Pesos, Tojeira e Vale de Alvares, para a atividade regular no ano de dois mil e vinte e cinco.

6.4. Resumo Diário da Tesouraria do dia, 7 de maio de 2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria que apresenta os seguintes valores: Total de Disponibilidades: Operações Orçamentais: €3 366 688,01 (três milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e oitenta e oito euros e um centímo); Operações não Orçamentais: €96 067,14 (noventa e seis mil, sessenta e sete euros e catorze centímos).

6.5. Informação dos pagamentos efetuados no período de 18/04/2025 a 02/05/2025.

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados no referido período que totalizam a importância de €186 525,96 (cento e oitenta e seis mil, quinhentos e vinte e cinco euros e noventa e seis euros).

O Presidente da Câmara Municipal, António José Ferreira Lopes, fez uso da palavra questionando os Vereadores se tinham alguma oposição a que a Ata fosse aprovada em Minuta nos termos do n.º3 do art.º 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Câmara Municipal aprovou, por unanimidade, a proposta apresentada pelo Presidente da Câmara Municipal, ficando deste modo a Ata aprovada em minuta para efeitos imediatos.

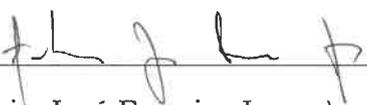
Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal, deu por encerrada a reunião pelas onze horas e vinte minutos da qual para constar e legais efeitos se lavrou a presente Ata, nos termos do n.º1 do art.º 57.º da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos do n.º2 do mesmo artigo.

E eu, Gilda Ferreira Nunes, Técnica Superior, a redigi e assino conjuntamente com o Presidente da Câmara Municipal.



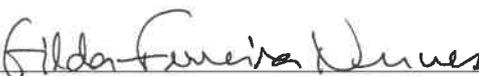
MUNICÍPIO DE PEDRÓGÃO GRANDE
CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara Municipal



(António José Ferreira Lopes)

A Técnica Superior



(Gilda Ferreira Nunes)